

CIRCULAR

ASSUNTO: ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA GDA QUADRIÉNIO DE 2010 A 2013

Caro cooperador(a)

Terminando em 31 de Dezembro p.f. o mandato de exercício dos actuais Corpos Sociais da GDA, há que proceder a eleições, tendo em vista o próximo quadriénio de 2010 a 2013.

Dado que o acto eleitoral se realizará na segunda quinzena de Novembro do corrente ano, em dia a comunicar dentro dos prazos estatuídos, a apresentação de listas de candidatura deverá dar entrada na Sede da GDA **até 31 de Outubro de 2009**, para que todo o processo burocrático possa ser atempadamente tratado, nomeadamente, o trabalho relacionado com a divulgação das listas e mecanismos da votação.

Permita-se-me chamar a atenção para alguns aspectos a ter em conta, a saber:

- 1) Os candidatos deverão estar inscritos na GDA há mais de um ano, relativamente à data das eleições (Artº 18º, nº 2, dos Estatutos);
- 2) Nenhum candidato poderá figurar em mais de um órgão social (Artº 19º, nº 1);
- 3) Não podem figurar no mesmo órgão social ou constar simultaneamente da Direcção e do Conselho Fiscal, os cônjuges (ou equiparados), os parentes ou afins em linha recta e os irmãos ((Artº 19º, nº 2);

LisboaRua Joaquim Agostinho nº14B
1750-126 Lisboa
Tel.: +351 217 993 366
Fax: +351 217 993 300**Porto**Pç. Carlos Alberto, 123, 4º
SL 41/48, 4050 – 293 Porto
Tel.: +351 222 085 578
Fax: +351 222 085 500

- 4) Cada candidato só pode apresentar-se numa lista de candidatura;
- 5) Cada lista deverá conter a identificação dos candidatos e os órgãos a que cada um se candidata, acompanhada do programa de acção;
- 6) Os Órgãos Sociais têm de conter o seguinte número de cooperadores: **3**: Mesa da Assembleia Geral; **13 + 2 suplentes**: Direcção; **2**: Conselho Fiscal.
- 7) Só serão considerados os votos por correspondência recebidos até à hora de encerramento da votação.

As listas de candidatura concorrentes e respectivos programas de acção serão afixados na Sede da GDA e na sua Representação Norte (Porto).

Tendo em vista o voto por correspondência, oportunamente será enviada a documentação necessária para essa eventualidade.

Apelando a uma larga participação por parte de todos os cooperadores da GDA, apresento as minhas melhores saudações.

Lisboa, 29 de Setembro de 2009

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



(Rui Mendes)

LisboaRua Joaquim Agostinho nº14B
1750-126 Lisboa
Tel.: +351 217 993 366
Fax: +351 217 993 300**Porto**Pç. Carlos Alberto, 123, 4º
SL 41/48, 4050 – 293 Porto
Tel.: +351 222 085 578
Fax: +351 222 085 580